



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 680 DE 30 DE ABRIL DE 1.980 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 6º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar do valor de R\$ 1.520.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Vinte Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias:

03.07.020.2006.3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	012	200.000,00
03.07.023.2008.3.1.3.2.- GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	014	300.000,00
03.22.136.2010.3.1.3.2.- GABINETE DO PREEITO = GABINETE	019	150.000,00
03.08.032.1031.4.1.2.0.- SEC.FINANÇAS-DIV.TRIB.CADASTRO	076	50.000,00
03.08.032.2048.3.1.3.2.- SEC.FINANÇAS-TEOURARIA	088	100.000,00
03.08.033.2050.3.2.6.1.- JUROS DQA DIVIDA CONTRATADA	089	200.000,00
16.88.021.2088.3.1.2.0.- SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R	158	20.000,00
16.88.534.1069.4.1.1.0.- SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R	168	500.000,00
		<u>R\$ 1.520.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação Orçamentária.

03.07.025.1043.4.1.1.0.- SEC.OBRAS E VIAÇÃO=SET.OBR.CONS.	124	<u>1.520.000,00</u>
		<u>R\$ 1.520.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Abril de 1.980

Reg.
Liv. 06
Fls. 33 vº
Data 30.04.80
18º José
Of. de Gabinete

Wilmar
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal